



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 09 / 21

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 471, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 207/2021/SMI, de 31 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

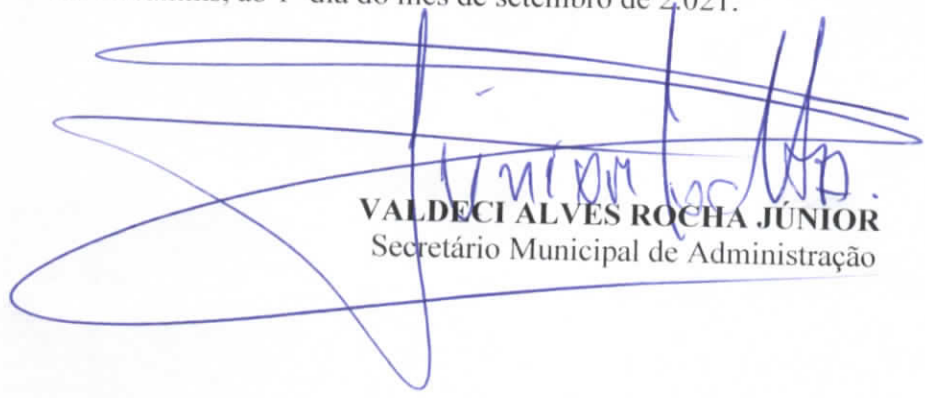
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ELIAS CARLOS DE ASEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de setembro 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração